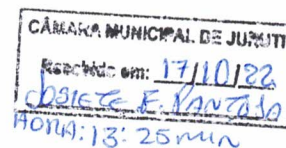




ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO MORAES (UNIÃO BRASIL)



INDICAÇÃO Nº 008/2022

Senhores Vereadores!

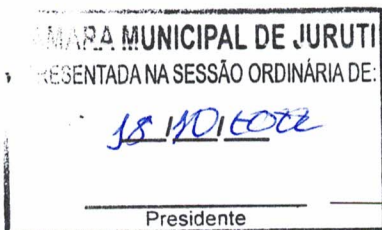
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Artigo 73, Inciso III, combinado com o § 4º do Artigo 2º, alínea 'h' do Artigo 92, Artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Juruti, juntamente com a Secretaria competente, a Construção de Um Microsistema de Abastecimento de água juntamente com a expansão hidráulica na Comunidade do Portugal.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público à outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o § 4º do Art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente **INDICAÇÃO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Juruti, juntamente com a Secretaria competente, se justifica, pois, o objetivo da proposta Legislativa é reivindicar do Poder Executivo que viabilize em atender o pedido dos Comunitários que solicitam a Construção de Um Novo Microsistema de Abastecimento de água juntamente com a Expansão hidráulica, pois o poço que tem na referida Comunidade, não está atendo a demandas de todos os comunitários.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti – PA, 18 de Outubro de 2022.



*Jose Antonio Bentes Moraes*  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANTÔNIO BENTES MORAES**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL